GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1781/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social situadas no Município de Uberlândia pertencente a 9ª RISP - Região Integrada de Segurança Publica e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material,** no Ato de Resultado Final – ASP/Masculino - publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 23 de setembro de 2013;

1.2 foram constatadas divergências entre os dados de alguns candidatos, tais como data de nascimento e/ou notas, no Ato de Resultado Final – ASP/masculino publicado no sítio eletrônico da SEDS em 23 de setembro de 2013.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar o Ato de Resultado Final ASP/Masculino - publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 23 de setembro de 2013;

2.2 Retificar os dados divergentes e destacá-los em vermelho, obedecendo aos critérios estabelecidos para classificação final, de acordo com Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013.

2.3 Publicar o Ato Retificado de Resultado Final – ASP/Masculino no sítio eletrônico da SEDS em 25 de setembro de 2013.

Belo Horizonte, 25 de SETEMBRO de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos